



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4239 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Senhor Presidente

O Vereador Reginaldo Pujol, Líder da Bancada do Democratas, que subscreve este documento requer que, após os trâmites regimentais, com fundamento no Artigo 95 do Regimento deste Legislativo e no Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE

Às famílias dos policiais militares RODRIGO DA SILVA SEIXAS e MARCELO DE FRAGA FEIJÓ, ambos falecidos em serviço no dia 26 de junho de 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Moção apresentada por este vereador, tem como objetivo, oficial o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para que otimize e promova o processo de pensão com vencimentos integrais do grau hierarquicamente superior, dos respectivos policiais militares, conforme determina o Art. 85 da Lei nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, visto que temos o conhecimento pela imprensa Gaúcha que a população de Porto Alegre promove campanha de arrecadação de fundos financeiros para o sustento das famílias dos respectivos policiais militares mortos em serviço.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

VEREADO REGINALDO PUJOL

Líder Democratas



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo da Luz Pujol, Vereador**, em 26/07/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0073781** e o código CRC **96DF8C23**.

Referência: Processo nº 049.00044/2019-10

SEI nº 0073781